



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS - ES, DOM/ES
DE 19/10/18

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 4.901

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O
“CENTRO DE APOIO, ATENDIMENTO,
ACOLHIMENTO E INSERÇÃO SOCIAL DE PESSOAS
USUÁRIAS E DEPENDENTES DE SUBSTÂNCIAS
PSICOATIVAS, PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A
CONDENADOS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas no §§ 1º e 7º do Art. 145 da Lei Orgânica do Município da Serra, promulga a seguinte Lei:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o “Centro de Apoio, Atendimento, Acolhimento e Inserção Social de Pessoas Usuárias e Dependentes de Substâncias Psicoativas, Proteção e Assistência a Condenados, ou pela forma abreviada “**Instituto Quem se Importa**”, com sede na Rua Tiradentes, nº 192, bairro Parque Residencial Laranjeiras, Serra – ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 17 de outubro de 2018.

**RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA
PRESIDENTE**

Proc. nº 1918/2018 - PL nº 138/2018.